

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 50/2022 - UASG 200118

Nº Processo: 08659.016514/2022-78.

Não se Aplica Nº 0/. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PR.

Contratado: 76.282.656/0001-06 - MUNICIPIO DE MARINGÁ. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a delegação das atribuições de autoridade de trânsito previstas no art. 20, da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, à autoridade delegada, para fiscalização das normas de trânsito nos trechos em que a natureza do tráfego seja similar à de perímetro urbano, sem prejuízo da atuação concorrente da autoridade delegante, e nos termos da legislação de trânsito vigente, incluindo, e sem prejuízo de outras, as seguintes atividades:

- 1.1.1. Instalação e operação de equipamentos fixos automáticos destinados à fiscalização eletrônica de avanço de sinal vermelho de semáforo, de parada irregular sobre faixa de pedestre e de velocidade em rodovias federais, exceto redutor de velocidade;
- 1.1.2. Suspensão, cancelamento e reativação de autos de infração;
- 1.1.3. Julgamento de defesas de autuação e de recursos de multa;
- 1.1.4. Expedição da notificação da autuação, imposição da penalidade de multa, expedição da notificação correspondente e arrecadação das multas impostas;
- 1.1.5. Referendamentação das imagens e homologação dos autos de infração.
- 1.1.6. Fiscalização e operação de trânsito, por parte dos agentes municipais de trânsito, com aplicação das penalidades e medidas administrativas previstas no código de trânsito brasileiro e definidas pelo CONTRAN tanto as de competência própria dos órgãos executivos de trânsito dos municípios quanto as de competência do órgão ou entidade de trânsito rodoviário.
- 1.2. O presente acordo tem como objeto o trecho rodoviário localizado entre os km 170,3 ao km 182,1, da br 376, rodovia federal fiscalizada pela superintendência da polícia rodoviária federal no paraná.
- 1.3. O presente acordo não implica transferência de recursos entre as partes.

Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 02/09/2022 a 02/09/2027. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 01/09/2022.

(COMPASNET 4.0 - 01/09/2022).

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARANÁ
EDITAL Nº 28 - LEILÃO XI-2022 - DELEGACIA METROPOLITANA

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Paraná - SPRF-PR, mediante a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões - CRGPL, torna público, após procedidas todas as notificações oficiais e decorridos os prazos legais, que no local, data e horário indicados no item 1 deste Edital, realizará licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, para venda de veículos de terceiros, classificados como Conservado (circulação), Sucata Aproveitável com motor Aproveitável e Sucata Aproveitável com Motor Inservível, retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que encontrem-se há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios das Unidades Operacionais vinculadas à SPRF-PR, com fundamento na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, na Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016, que alteram o Código de Trânsito Brasileiro, quanto ao recolhimento e leilão de veículos; na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução nº 623, de 6 de setembro de 2016 do CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito; na Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993 e no Decreto nº 1.305, de 9 de novembro de 1994, que tratam sobre a baixa de veículos vendidos como sucata; na PORTARIA SPRF-PR/PRF Nº 237, DE 20 DE MAIO DE 2021, que nomeia a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões-CRGPL; no processo administrativo 08659.034214/2022-71 - o qual congrega o atual certame e demais especificações contidas neste Edital. A sessão pública será conduzida na modalidade eletrônica por HELCIO KRONBERG, Leiloeiro Público Oficial EPP, CNPJ 10.722.603/0001-50 matriculado perante a JUCEPAR sob o nº 653, conforme art. 38 da Lei nº 8.666/93, que assume todas as responsabilidades previstas em atos normativos e as indicadas no processo licitatório nº 08659.003289/2020-48.

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO

1.1 O leilão será realizado na modalidade online.

1.2.A sessão pública será realizada com veículos recolhidos pela SPRF/PR e classificados na situação de Conservado, Sucata Aproveitável e Sucata Aproveitável com Motor Inservível, nos horários especificados nos itens subsequentes, bem como a localização dos bens a serem leiloados, o certame será realizado exclusivamente no sistema eletrônico e terá início, somente para lances, a partir da publicação no site: <https://www.kronbergleiloes.com.br>. Desta forma, no dia do certame alguns lotes já poderão ter lances ofertados em data anterior.

1.3.Data da realização do certame:

1.3.1. 17/09 - Sábado, com início às 09h00 - Circulação (Conservados), Sucatas Aproveitáveis e Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível. Pátios dos Municípios de Colombo, Araucária, Quatro Barras, Mandirituba, Paranaguá e Piraquara.poderão ter

1.4 Endereços para visitação:

DELEGACIA DE COLOMBO		
CIDADE	PÁTIO	ENDEREÇO
COLOMBO	DELEGACIA PRF	BR 116, Km 12,5, no 4925 - Bairro Jd dos Palmares - CEP: 83412-000 - PRF Colombo/PR
ARAUCÁRIA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Rodovia do Xisto, 5834 Km 151 (Esquina Rua Estanislau Lesniowski) - Bairro Estação - CEP: 83705-177 - Araucária - PR. Telefone: (41) 3031- 1838/PR
QUATRO BARRAS	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Rodovia BR 116, no 33 - Bairro Itapira. CEP 83420-000. Quatro Barras/PR. Telefone: (41) 99270-5249
MANDIRITUBA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Rodovia BR 116, Km 135,5, s/no - Rio Maurício. CEP 83800-000. Mandirituba/PR. Telefone: (41) 3888-7332
PARANAGUÁ	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Rua Levi Gonçalves, no 178 - Vila Garcia. CEP 83218-130. Paranaguá/PR. Telefone: (41) 99998-6760
PIRAQUARA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Rua Atilio Pedão, no 1.700 - CEP 83310-430. Piraquara/PR. Telefone: (41) 99256-4546

2.VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS

2.1.Os veículos a serem leiloados são os relacionados no Anexo I - Planilha de Avaliação e Classificação (SEI 43204589) e identificados nos campos específicos, com os dados

abaixo:

- I. LOTE: nº do lote de cada veículo;
- II. PÁTIO: nome do pátio onde está o veículo;
- III. LOCALIZAÇÃO: nº informado em parte visível do veículo;
- IV. PLACA: nº da placa que consta no registro do veículo;
- V. MARCA/MODELO: nome do fabricante e modelo fabricado;
- VI. CHASSI: nº do chassi que consta no registro do veículo;
- VII. MOTOR: nº do motor que consta no registro do veículo, ou S/M para veículo sem motor;
- VIII. RENAVAM: nº do Renavam que consta no registro do veículo;
- IX. UF: Unidade da Federação em que está registrado o veículo;
- X. ANO-FABRICAÇÃO: ano de fabricação que consta no registro do veículo;
- XI. COR: cor predominante, conforme consta do registro do veículo;
- XII. TIPO: automóvel, camioneta, caminhão, motocicleta, motoneta, ciclomotor etc;
- XIII. SITUAÇÃO: circulação ou sucata.
- XIV. AVALIAÇÃO: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial.

3.CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

3.1.Os veículos serão leiloados na condição de CONSERVADO ou SUCATA APROVEITÁVEL.

3.2.A classificação de um veículo como CONSERVADO não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.

3.3.Os veículos leiloados na condição de CONSERVADO podem retornar a circular em via pública, ficando o arrematante responsável pelo registro do veículo perante o Órgão Executivo de Trânsito, com pagamento das respectivas taxas.

3.4.A Polícia Rodoviária Federal e o Leiloeiro Público não se responsabilizam pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, sendo que, nos casos dos veículos em condições de CONSERVADO, só podem ser recolocados em circulação após a realização de revisão técnica pelo arrematante ou pessoa de sua confiança, para eventual substituição de peças deterioradas pelo uso ou desgaste natural, adequações e reformas que porventura possam ser necessárias e/ou exigidas pelo Órgão de Trânsito.

3.5.Os lotes classificados na condição de SUCATA poderão ser APROVEITÁVEIS (aqueles cujas peças, inclusive o motor, poderão ser reaproveitadas em outro veículo) ou APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (aqueles cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração).

3.6.Os veículos leiloados na condição de SUCATA (baixados ou em processo de baixa no RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores) não podem ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

3.7.Os motores sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

3.8.O número de localização no pátio de cada veículo será identificado com tinta, sendo os automóveis nos vidros e as motocicletas no banco.

3.9.Os arrematantes são responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

3.10.Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presume-se serem conhecidas e aceitas pelos licitantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o previsto neste edital, ficando, desde já, estabelecido que não caberá ao Leiloeiro Oficial ou a SRPRF/PR qualquer responsabilidade sobre o estado de conservação geral do veículo, ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados.

3.11.As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visitação e constatação das reais condições do bem in loco.

3.12.Qualquer reparo e/ou conserto em veículo arrematado na condição de CONSERVADO, só poderá ser efetuado após a desvinculação de todos os débitos pelos órgãos de trânsito, sendo que o tempo para a respectiva baixa é de responsabilidade do referido órgão, cabendo a PRF apenas solicitar as referidas baixas. Não será efetuado, em nenhuma hipótese, qualquer tipo de reembolso ao arrematante, por reparo e/ou conserto realizado.

3.13.O arrematante ao adquirir o bem terá o direito de petição e, caso os débitos não tenham sido desvinculados nos dez dias seguintes ao leilão, poderá protocolar requerimento para desvinculação dos débitos e restrições diretamente no órgão da administração direta ou indireta, autarquia, empresa pública, vara judicial, realizando a prova da arrematação com a nota de venda em leilão, acompanhada dos documentos pessoais de pessoa física e/ou da pessoa jurídica arrematante, demonstrando a permanência do débito ou restrição impeditiva da transferência do bem, gerando um número de protocolo, sem o qual não será admitida qualquer reclamação pela eventual morosidade de desvinculação.

3.14.Para os veículos arrematados com PIV do Estado do Paraná, independente da informação encaminhada pelo órgão federal promovente do leilão, o arrematante deverá realizar a solicitação de baixa através de protocolo eletrônico à Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná (SEFA/PR) relativo ao IPVA, e ao DETRAN/PR relativo aos demais débitos e restrições.



4. LOCAIS DE DEPÓSITO E EXAME DOS VEÍCULOS

4.1. Os veículos poderão ser examinados nos locais onde se encontram, conforme endereços constantes no anexo I deste Edital, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, no período de cinco dias úteis que antecedem cada uma das respectivas datas previstas no Item "1 - LOCAL, DATA E HORÁRIO" deste Edital, sendo que, para as autorizações de acesso aos locais de depósito, exige-se a apresentação de documento de identidade com foto, reconhecido por lei federal.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada de peças, etc.

4.3. Não será permitida a entrada nos pátios, de pessoas portando capacetes, mochilas ou similares, sendo que a Polícia Rodoviária Federal não se responsabiliza pela guarda desses objetos.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar da licitação - leilão - as pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, para os veículos leiloados na condição de CONSERVADO, e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, para os veículos leiloados na condição de CONSERVADO OU SUCATAS, excluídos os membros da Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, os funcionários e auxiliares do leiloeiro, os funcionários e auxiliares dos pátios terceirizados envolvidos na guarda dos veículos leiloados e os servidores da Polícia Rodoviária Federal.

5.2. Para adquirir os lotes classificados na condição de SUCATA o arrematante deve comprovar, mediante apresentação de certidão de registro, que atua no ramo de atividade de comércio de peças usadas e desmontagem de veículos e está devidamente registrado perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme previsto na Lei nº 12.977/2014.

5.2.1. Para o cadastro de Pessoa Física, será necessária apresentação de documento que comprove a inscrição devidamente regular no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), documento de identidade com foto e comprovante de residência.

5.2.2. Para o cadastro de Pessoa Jurídica, será necessária apresentação de registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.2.3. Não cabe ao leiloeiro o juízo de valor para habilitação de quem pode participar do leilão, ficando cientes os interessados que, em caso de arrematação, a retirada do(s) bem(s) fica condicionada a apresentação dos documentos listados nos itens 5.2 e seguintes.

5.3. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar previamente no site: <https://www.kronbergleiloes.com.br>, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame e, ainda, realizando o upload dos documentos via plataforma (www.kronbergleiloes.com.br), exigidos no item 5.2 e seguintes para homologação. O cadastro e entrega dos documentos devem ocorrer com antecedência de, no mínimo, 48h antes do leilão, sob pena de não homologação e impossibilidade de participação no certame.

5.4. O participante (pessoa física ou jurídica) deverá obrigatoriamente comprovar a regularidade fiscal junto à Seguridade Social, nos termos da art.195, §3º, Constituição Federal."

5.5. São impedidos de participar do leilão:

5.5.1. Servidores da Polícia Rodoviária Federal (PRF), assim como os parentes de servidores até o segundo grau;

5.5.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

5.5.3. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

6. LANCES

6.1. Os lances poderão ser oferecidos online através da INTERNET, estabelecendo-se como lance mínimo os valores a partir da AVALIAÇÃO, de cada lote, constante no Anexo deste edital, considerando-se vencedor o licitante que apresentar a maior lance válido, igual e superior ao valor da avaliação, e aceito pelo leiloeiro.

6.2. O interessado em oferecer lances pela INTERNET deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro <https://www.kronbergleiloes.com.br>, com anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de "login" e "senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas.

6.3. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

6.4. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

6.5. Para participação no leilão (eletrônico) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 5.2 e seguintes, essenciais para a participação no leilão.

6.6. Os documentos serão remetidos ao leiloeiro conforme instruções dispostas no site utilizado pelo leiloeiro, conforme item 5.3.

6.7. A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 5.2.1 ou 5.2.2, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

6.8. Os interessados em ofertar lances online, deverão observar as seguintes condições:

I. Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo ele, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.

II. Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site.

III. Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.

IV. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento da internet, ficando o leiloeiro e/ou a SPRF/PR, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.

V. Uma vez publicado o leilão, lances prévios poderão ser inseridos pelos licitantes, sendo que no horário determinado iniciará o encerramento do leilão.

VI. Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

VII. Os lances ofertados são irrevogáveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

VIII. Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.

IX. Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura.

X. Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.

XI. O encerramento dos itens/lotes é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.

XII. A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irretirável do ofertante as condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público.

6.9. Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior ao valor indicado pelo leiloeiro no início da arrematação do lote, podendo a Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão ou o apregoador alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando público a alteração.

6.10. A SPRF-PR e o Leiloeiro se reservam o direito de cancelar o lance se verificada alguma irregularidade praticada pelos licitantes ou qualquer pessoa que tenha interesse em prejudicar a realização do LEILÃO.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

7.2. Não haverá "segunda praça", nos casos em que não for feita oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte.

7.3. O leiloeiro dará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos.

7.4. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.5. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal.

7.6. Nos casos em que haja eventual cancelamento da arrematação o lote cancelado somente poderá retornar ao leilão mediante autorização da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão.

7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro, desde que a declaração de vencedor ocorra após transcorridos no mínimo 10 segundos do último lance recebido.

7.8. Os participantes terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou

procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagem ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às

sancões previstas no artigo 335 do Código Penal.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.

8.2. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

9. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de cancelar o arremate e perder os valores pagos em favor da União, contados a partir da data da realização do leilão. Tal procedimento deve ser agendado previamente nas respectivas delegacias onde consta o veículo arrematado.

10.1.1. O procedimento de retirada do veículo deve ser agendado previamente pelo arrematante via telefone fixo nas respectivas delegacias PRF onde consta o veículo arrematado, conforme endereços constantes no item 1.4 deste edital e com antecedência mínima de um dia.

10.2. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).

10.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal/PR e o Leiloeiro Público, isentos de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

10.4. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

10.5. A liberação do bem pelo pátio não autoriza sua circulação, devendo, o veículo, ser transportado e não conduzido. Não será permitida a utilização de cambão ou similar.

10.6. Caso o arrematante seja flagrado conduzindo o bem antes da transferência de titularidade, o bem deverá ser apreendido por qualquer autoridade policial ou de trânsito conforme previsto no art. 230, inciso V do Código de Trânsito Brasileiro.

10.7. A liberalidade na entrega do bem pela SPRF/PR não enseja nenhuma forma de direito adquirido ao arrematante.

10.8. Assumir todos os encargos relativos à transferência, licenciamento do exercício em curso e impostos.

10.9. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda e antes da transferência para seu nome junto ao Órgão de trânsito.

10.10. Não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.11. Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.

10.12. Responsabilizar-se pela prévia verificação de eventuais restrições administrativas ou judiciais que recaiam sobre o(s) bem(s) arrematado.

10.13. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo.

10.14. Efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.

10.15. No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado) o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa.



10.16.O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

10.17.Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas, inclusive em caso de judicialização, o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, em virtude da informação da arrematação.

11.DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

11.1.O Leiloeiro Oficial contratado deverá:

11.2.dispor de solução técnica integrada para realização do leilão, compreendendo pessoal, equipamentos, ferramentas e materiais diversos em quantidade suficiente para atendimento das exigências contratuais. dispor de sistema informatizado para controle das atividades inerentes ao leilão, capaz de fornecer relatórios gerenciais sempre que solicitados pela Comissão de Leilão. informar previamente qualquer fato que possa impactar nas atividades relativas ao processo licitatório, bem como o planejamento da distribuição do material publicitário. fornecer ao arrematante a Nota de Venda expedida pelo leiloeiro.

12.DAS PRERROGATIVAS DA COMISSÃO REGIONAL DE GESTÃO DE PÁTIOS E LEILÕES

12.1.A Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

13.PAGAMENTO

13.1.O pagamento deverá ocorrer integralmente por depósito bancário em moeda corrente nacional, ou transferência (TED ou DOC), para a conta corrente de titularidade de Helcio Kronberg Leiloeiro Público Oficial, CNPJ 10.722.603/0001-50, Banco Bradesco, agência 5727, conta 22.297-6, não se devendo incluir o dígito da agência para transferências via DOC ou TED.

13.2.O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

13.3.O pagamento dos valores da arrematação e da comissão do leiloeiro serão feitos por depósito bancário em até 48 horas do término do leilão, conforme as orientações que serão enviadas para o e-mail cadastrado, após o encerramento de cada dia de leilão. A comprovação de pagamento deve ocorrer mediante envio de cópia do comprovante de depósito para o e-mail contato@kronbergleiloes.com.br dentro do prazo de pagamento previsto neste item.

13.4.Dos valores arrecadados, o leiloeiro oficial prestará contas à Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, no prazo previsto e indicado nos normativos que regem a atividade de leiloaria, em sua modalidade oficial, notadamente em atenção as disposições contidas no "decreto" que regulamenta a profissão de leiloeiro (Decreto Federal nº 21.981/1932).

14.RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

14.1. A entrega das Notas de Venda em leilão ocorrerá a partir da confirmação do pagamento pelo arrematante; e será enviada pelo Leiloeiro de forma eletrônica. De forma concomitante, as orientações pormenorizadas sobre agendamento e retirada dos veículos serão enviadas pelo Leiloeiro ao arrematante.

14.2.A liberação dos veículos leiloados será realizada no âmbito da circunscrição da Delegacia PRF responsável pelos pátios onde se encontram os veículos leiloados, devendo o arrematante apresentar a Nota de Venda, Termo de Arremate e documentos pessoais para a efetivação da liberação dos lotes.

14.3.Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

14.4.Todos os lotes, sejam eles compostos de veículos Conservados ou Sucatas, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

14.5.É assegurado ao arrematante, o prazo de 30 dias corridos para a retirada do veículo do pátio, contados a partir da data da realização do leilão. Após este prazo será cobrada taxa de estadia até o dia em que ocorrer a sua retirada no prazo máximo de também 30 dias, ou seja, 30 dias sem cobrança e 30 com cobrança de estadia. Caso o prazo de 30 dias se encerre em final de semana ou feriado, prorroga-se o último dia sem cobrança de pátio até o primeiro dia útil subsequente. Os veículos não retirados no prazo de 60 após a realização do leilão serão considerados abandonados, e levados novamente à hasta pública, nos termos da Resolução nº 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

14.6.Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar procuração/autorização particular, com firma reconhecida e poderes específicos para retirar veículos arrematados na Polícia Rodoviária Federal, com data não superior a 30 dias anteriores ao leilão; ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados na Polícia Rodoviária Federal, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência.

14.7.Qualquer reclamação sobre o lote adquirido, seja por ausência de sucata, peças e componentes, estado de conservação ou outros, deverá ser feita por escrito, e preferencialmente via e-mail oficial da Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão (crl.pr@prf.gov.br), antes da retirada do lote do pátio onde estiver depositado. Não serão aceitas reclamações após a retirada dos lotes.

14.8.A Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar a mercadoria, retirar do leilão quaisquer dos lotes.

14.9.Em caso de Restrição Judicial posterior à entrega do veículo, a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Paraná e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

14.10.As situações descritas nos itens 14.7 e 14.8 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

15.ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1.A adjudicação ao(s) arrematante(s) dos lotes do objeto da presente licitação serão efetuados pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, cabendo ao dirigente da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Paraná homologar o procedimento licitatório.

16.SANÇÕES E PENALIDADES

16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

16.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666/1993.

16.3.Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, no que couber.

17.DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

17.1.As impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Paraná, por intermédio da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões, até 05 dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93.

17.2.A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17.3.Eventuais recursos contra o resultado do leilão devem ser feitos no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas do encerramento do leilão e devem ser formulados obrigatoriamente e enviados para o e-mail crl.pr@prf.gov.br.

17.4.Eventuais reclamações quanto aos veículos arrematados devem ser formuladas obrigatoriamente por escrito e enviados para o e-mail crl.pr@prf.gov.br.

17.5.Não serão conhecidas impugnações/recursos/reclamações cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

17.6.Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-se automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Paraná.

18.DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1.Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo.

18.2.Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

18.3.A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão.

18.4.A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, casos verificados.

18.5.O leiloeiro poderá atualizar a classificação do bem ofertado e o valor de avaliação até a data e horário previsto para o leilão.

18.6.Cabe ao arrematante o depósito do valor do ICMS diretamente ao leiloeiro que realizará o recolhimento. Aos inscritos como contribuintes do ICMS deverão emitir nota de venda de entrada podendo fazer a compensação em conta gráfica (exceto ME) .

18.7.Informações complementares relativas ao evento serão prestadas pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão pelo e-mail crl.pr@prf.gov.br, ou ainda por meio do site do leiloeiro oficial www.kronbergleiloes.com.br.

18.8.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão.

18.9.O aviso de leilão e o resumo do edital será publicado no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação, pelo menos 15 (quinze) dias antes da realização do certame.

18.10.A cópia deste Edital poderá ser lida e/ou obtida pelos interessados junto à Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Paraná, situada na BR 476 (antiga 116), nº 10150, Prado Velho, Curitiba/PR, ou na internet, no site da Polícia Rodoviária Federal, www.prf.gov.br - link leilões.

18.11.Através do presente Edital de Leilão ficam também notificados os Srs. proprietários dos veículos em leilão, bem como eventuais possuidores que não efetivaram transferência de propriedade junto ao DETRAN (proprietários sem domínio), como ainda instituições financeiras e eventuais demais credores que, de acordo com a previsão do artigo 37 da Resolução 623/16 - CONTRAN, caso os valores angariados pela venda do veículo não sejam suficientes para cobertura de todas as despesas pertinentes a guarda em pátio, remoção através de guincho e etc, ficarão sujeitos a medidas restritivas de crédito e/ou cobranças extrajudiciais ou judiciais, com o acréscimo de eventuais despesas originadas pela cobrança, ao que suprida pelo presente Edital a necessidade de outra notificação e/ou cientificação.

18.12.A baixa dos débitos (IPVA, Licenciamento, Seguro DPVAT) e restrições de gravames no sistema RENAVAL anteriores ao Leilão é de inteira responsabilidade dos DETRANs onde os veículos estão registrados, cabendo à Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão comunicar a venda e solicitar a baixa aos respectivos órgãos executivos de trânsito e Secretarias Estaduais Fazendárias, conforme legislação vigente. Desta forma, a SRPRF/PR e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão que não sejam de sua responsabilidade.

18.13.Os débitos de IPVA, Licenciamento e Seguro DPVAT do ano corrente em que o Leilão é realizado, são de responsabilidade do arrematante, ainda que o Leilão tenha ocorrido nos meses finais do respectivo ano.

18.14.A baixa de restrições judiciais é de inteira responsabilidade dos Tribunais de Justiça que as impuseram, cabendo à Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão somente comunicar a venda e solicitar a baixa das mesmas junto aos respectivos Tribunais, conforme legislação vigente. Desta forma, a SRPRF/PR e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão que não sejam de sua responsabilidade.

18.15.Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Subseção Judiciária de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiado, sendo incompetente a Justiça Estadual, tendo em vista a necessária inclusão na lide da União Federal.

Curitiba, 31 de Agosto de 2022.

SERGIO PACIÊNCIA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões - CRGPL

ANEXO I - Planilha de Avaliação e Classificação

Lote	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Cor	Status Avaliação	Valor Avaliação
1	ELW0277	VW/SPACEFOX GII	8AWPB05Z9BA542431	CCR259202	2011	BRANCA	Circulação	R\$ 6.500,00
2	CNW8234	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	8AWZZZ377VA928201	UND211968	1997	VERMELHA	Circulação	R\$ 600,00
3	AIL3861	VW/GOL 16V	9BWZZZ373XT063234	AFR175951	1999	BRANCA	Circulação	R\$ 800,00
4	AWD0802	HONDA/HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35006R027587	MC35E6027587	2006	PRETA	Circulação	R\$ 1.500,00
5	ALW8113	PEUGEOT/206 10 SENSAT	9362A7LZ94B027566	10TR01Q081060	2004	PRETA	Circulação	R\$ 5.000,00



6	AUD0J72	VW/VOYAGE 1.0	9BWD05U09T208018	CCN113695	2009	BRANCA	Circulação	R\$ 5.000,00
7	MGW3121	YAMAHA/NEO AT115	9C6KE100080005969	E3A3E-006073	2007	PRETA	Circulação	R\$ 550,00
8	AIS5814	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500XR211195	JC25E-X211195	1999	VERDE	Circulação	R\$ 800,00
9	BDP1J33	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200LR006114	KC22E0L006181	2019	PRATA	Circulação	R\$ 1.700,00
10	AZL2360	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER560645	KC16E8E560645	2014	PRETA	Circulação	R\$ 1.100,00
11	ASA2247	GM/ROLET AGILE LTZ	8AGCN48P0AR144718	U55010099	2009	PRETA	Circulação	R\$ 4.500,00
12	AMC6805	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07005R003115	HA07E-5003115	2004	PRETA	Circulação	R\$ 850,00
13	HRI4I31	FIAT/UNO MILLE SX	9BD146047T5860390	4808092	1996	BRANCA	Circulação	R\$ 800,00
14	APB1501	GM/CORSA HATCH PREMIUM	9BGXM68808B147803	P40011036	2007	VERMELHA	Circulação	R\$ 3.200,00
15	ATR9I97	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	KMHFC41DBBA550430	G6DBAA586481	2010	PRATA	Circulação	R\$ 5.400,00
16	IPP1509	PEUGEOT/207SW XS A	9362PN6A39B001866	10DBW20000353	2008	CINZA	Circulação	R\$ 2.100,00
17	LXO3154	VW/GOL CLI	9BWZZ377TT037275	UNC138534	1996	VERDE	Circulação	R\$ 800,00
18	IMS3820	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R014387	KC08E16014387	2005	PRETA	Circulação	R\$ 900,00
19	RHE8H13	HONDA/CG 160 TITAN	9C2KC2210MR025116	KC22E1M025148	2020	AZUL	Circulação	R\$ 850,00
20	XX	HONDA/HONDA CG 160 START	9C2KC2500MR059481	KC25E0M059505	2021	PRETA	Circulação	R\$ 900,00
21	AKH7641	GM/CELTA	9BGRD08Z02G180510	4G0003468	2002	PRETA	Circulação	R\$ 1.500,00
22	ASR3464	VW/GOL 1.0	9BWAA05U4BT034737	CCN526868	2010	CINZA	Circulação	R\$ 4.600,00
23	AQU5242	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R634551	JC30E78634551	2008	PRETA	Circulação	R\$ 1.600,00
24	QIV7842	HONDA/CG 125I FAN	9C2JC6900HR308107	JC69E0H308122	2017	PRETA	Circulação	R\$ 2.100,00
25	APY7696	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08508R059131	KC08E58059131	2008	PRETA	Circulação	R\$ 1.600,00
26	ASH1349	DAFRA/KANSAS 150	95VCB1J889M014856	C2H8014716	2008	LARANJA	Circulação	R\$ 900,00
27	ATO6837	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR319164	KC16E7B319164	2010	PRETA	Circulação	R\$ 900,00
28	BDT7J35	YAMAHA/FZ25 FAZER	9C6RG5010L0044943	G3K1E-044937	2019	VERMELHA	Circulação	R\$ 2.200,00
29	AQU0514	FIAT/FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	9BD17301M94255332	310A20118568813	2008	PRATA	Circulação	R\$ 3.200,00
30	BEU4G96	HONDA/CG 160 TITAN	9C2KC2210MR016402	KC22E1M016420	2020	VERMELHA	Circulação	R\$ 1.900,00
31	AMB4G04	FIAT/UNO MILLE FIRE	9BD15802554617205	178D9011*6159888*	2004	BRANCA	Circulação	R\$ 1.400,00
32	EIG9841	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	9BD15844AA6305674	146E1011*8886460*	2009	PRATA	Circulação	R\$ 1.800,00
33	JZI0431	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35002R005641	MC35E-2005641	2001	PRETA	Circulação	R\$ 1.200,00
34	AJF2606	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR046049	JC30E1Y046049	2000	VERDE	Circulação	R\$ 900,00
35	APG5021	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R032537	JC30E78032537	2007	CINZA	Circulação	R\$ 1.100,00
36	ALV1925	FIAT/PALIO FIRE	9BD17146742464525	178F1011*6050347*	2004	PRATA	Circulação	R\$ 1.200,00
37	ARZ8394	GM/CELTA 4P LIFE	9BGRZ4810AG246033	S90153540	2009	VERMELHA	Circulação	R\$ 1.500,00
38	ALO0580	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30104R101918	JC30E14101918	2004	PRETA	Circulação	R\$ 900,00
39	APS7652	RENAULT/SANDERO EXP 16	93YBSR1TH8J009199	K7MJ714Q005608	2008	PRATA	Circulação	R\$ 1.000,00
40	KAU3821	CITROEN/CITROEN C4 PALLAS20GAF	8BCLDRFJWAG530582	10TWAA0038274	2009	PRATA	Circulação	R\$ 1.900,00
41	BTJ5756	IMP/VW GOLF GL	WVWCG81H0SW433748	ACC229863	1995	AZUL	Circulação	R\$ 2.100,00
42	ATJ1D37	M.BENZ/ATRON 1635 S	9BM695053CB865794	457911U0973758	2012	BRANCA	Circulação	R\$ 40.000,00
43	ATO0845	VW/GOL 1.0 GIV	9BWAA05W8BP071817	CCP247009	2011	BRANCA	Circulação	R\$ 4.500,00
44	BDN9G02	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200LR011230	KC22E0L011251	2019	PRETA	Circulação	R\$ 800,00
45	AIY2137	RENAULT/CLIO RN 1.0	93YBBOY15YJ065993	F000250	1999	CINZA	Circulação	R\$ 1.300,00
46	NGK0187	VW/GOL 1.0	9BWCA05W68P047808	BNW325503	2007	BRANCA	Circulação	R\$ 2.100,00
47	MKT9094	GM/CELTA 1.0L LS	9BGRG08F0EG113531	NAB602266	2013	PRATA	Circulação	R\$ 4.500,00
48	BUV1233	FIAT/UNO ELECTRONIC	9BD146000R5231776	3972307	1994	CINZA	Circulação	R\$ 600,00
49	AHO1642	FORD/KA	9BFZ2GDAB562547	C4BV562547	1997	AZUL	Circulação	R\$ 600,00
50	MEJ3F58	FIAT/SIENA FIRE FLEX	9BD17206G73267573	178F1011*7246066*	2006	PRATA	Circulação	R\$ 3.300,00
51	AVP1549	FIAT/LINEA 16V	9BD11055691503056	310A3011*8683728*	2008	VERMELHA	Circulação	R\$ 3.900,00
52	ANV7E28	RENAULT/CLIO AUT 10 H 3P	93YCB0Y056J751210	D7DC760Q037882	2006	BRANCA	Circulação	R\$ 3.000,00
53	ARI3478	YAMAHA/XTZ 125XE	9C6KE106090004797	E3D2E-007652	2008	PRETA	Circulação	R\$ 1.100,00
54	AQC1E84	HONDA/CG 150 SPORT	9C2KC08608R018422	KC08E68018422	2008	VERMELHA	Circulação	R\$ 750,00
55	LYR4104	GM/KADETT GL	9BGKZ08BVB428667	AA0009992	1997	CINZA	Circulação	R\$ 1.900,00
56	AUD4146	HONDA/CB 300R	9C2NC4310BR262055	NC43E1B262055	2011	PRETA	Circulação	R\$ 1.800,00
57	AST1F58	GM/CLASSIC LIFE	9BGSA1910AB122215	S80033400	2009	PRETA	Circulação	R\$ 3.800,00
58	CWF4H06	IMP/VW GOLF GL 1.8 MI	3VW1931H4WM249663	ADD188891	1998	VERDE	Circulação	R\$ 800,00
59	AOH4938	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	9BD15822774888773	146E1011*7208776*	2006	PRATA	Circulação	R\$ 1.900,00
60	AKQ2886	FORD/KA GL	9BFBSZGDA3B810852	C4C3810852	2002	CINZA	Circulação	R\$ 2.400,00
61	DPX7321	PEUGEOT/206 14 PRESENC	9362AKFW95B005805	10FSS14910757	2004	CINZA	Circulação	R\$ 1.200,00
62	AQL0845	FIAT/SIENA ELX FLEX	9BD17201M93460098	310A2011*8373646*	2008	PRETA	Circulação	R\$ 3.100,00
63	GIQ3I10	SHINERAY/XY 150 5	LXYPCKL02F0327276	162FMJ3FA150024	2014	VERMELHA	Circulação	R\$ 600,00
64	AJM2031	I SEAT/SEAT CORDOBA	8AWZZZ9ZYA514560	AKL695429	2000	CINZA	Circulação	R\$ 600,00
65	APM2041	RENAULT/CLIO AUT10 16H3P	93YCB8B058J940739	D4DG752Q043793	2007	CINZA	Circulação	R\$ 2.800,00
66	ATW8955	YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1440A0014305	E3F9E014398	2010	PRETA	Circulação	R\$ 300,00
67	MBO6600	FORD/VERONA LX	9BFZZZ54ZNB287027	1390510	1992	PRETA	Circulação	R\$ 200,00
68	MQD7824	VW/FOX 1.0	9BWKA05Z954039687		2004	VERMELHA	Circulação	R\$ 4.000,00
69	AMW2845	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044050117604	E338E115513	2005	PRETA	Circulação	R\$ 150,00
70	15039	LACRE015039/CARRETINHA	LACRE015039	XX	2000	BRANCA	Sucata Aproveitavel	R\$ 80,00
71	AZF7A20	FORD/KA SE 1.0 HA	9BFZH55L6F8168886	XNKAF8168886	2014	BRANCA	Sucata Aproveitavel	R\$ 550,00
72	ALC9488	REB/CASA DE RODA CRM	9A9XXCRM3PBT3405		2003	PRATA	Sucata Aproveitavel	R\$ 350,00
73	ASM5G97	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	9BFZF54A5A8490126	SM9AA8490126	2009	PRATA	Sucata Aproveitavel	R\$ 800,00
74	12991	MOTOPRATICO/LACRE015013	958BAASDSC1AAC209	XX	2020	BRANCA	Sucata Aproveitavel	R\$ 100,00
75	DTQ2D46	GM/CELTA 4P SUPER	9BGRY48907G146553	K60089851	2006	PRATA	Sucata Aproveitavel	R\$ 200,00
76	ALJ4H55	FIAT/PALIO FIRE	9BD17146742384858	178D9011*5843897*	2003	CINZA	Sucata Aproveitavel	R\$ 100,00
77	AQR5354	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R310433	KC08E18310433	2008	VERMELHA	Sucata Aproveitavel	R\$ 500,00
78	AGI0926	GM/CORSA WIND	9BGC08ZTTC768082	B10NE31035742	1996	PRETA	Sucata Aproveitavel	R\$ 600,00
79	FJM2G47	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	9BFZF54PXE8485658	QF9AE8485658	2013	BRANCA	Sucata Aproveitavel	R\$ 600,00
80	ALN6425	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30104R017134	JC30E14071734	2003	PRETA	Sucata Aproveitavel	R\$ 350,00
81	12990	ARTESAL/SEMI REBOQUE-LACRE015012	LACRE015012	XX	2000	PRETA	Sucata Aproveitavel	R\$ 50,00
82	DQW9773	VW/GOL 1.0	9BWCA05W26T143522	BNW081705	2006	BRANCA	Sucata Aproveitavel	R\$ 600,00
83	AJQC15	FIAT/SIENA FIRE FLEX	9BD17206G93457556	178F1011*8348972*	2008	PRETA	Sucata Aproveitavel	R\$ 250,00
84	AQW0937	RENAULT/CLIO EXP1016VS	8A1LB8B159L115844	D4DG752Q055568	2008	PRETA	Sucata Aproveitavel	R\$ 500,00
85	AZJ8817	RENAULT/SANDERO AUT1016V	93YBSR6GHAJ412551	D4DH760Q085027	2009	VERMELHA	Sucata Aproveitavel	R\$ 250,00
86	BCB7154	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	9BHBG51CAJP883890	F3LAHU921233	2018	PRATA	Sucata Aproveitavel	R\$ 1.000,00
87	IDM5I41	FORD/ROYALE 1.8 I GL	9BFZZZ33ZPP064406	UDB006381	1993	DOURADA	Sucata Aproveitavel	R\$ 400,00
88	LXH0222	GM/OMEGA GLS	9BGVP19BPPB227519	C20NE31019240V	1993	PRETA	Sucata Aproveitavel	R\$ 300,00
89	DFY6453	VW/SPACEFOX COMFORT	8AWPB05ZX8A023185	BPA850616	2007	PRATA	Sucata Aproveitavel	R\$ 1.400,00
90	AGI1300	FIAT/PALIO EL	9BD178237T0080744	4778526	1996	PRETA	Sucata Aproveitavel	R\$ 500,00
91	CDJ7635	GM/KADETT GL	9BGKZ08GTSB408644	B18LZ31163394	1995	VERMELHA	Sucata Aproveitavel	R\$ 750,00
92	AUX2133	RENAULT/CLIO RN 1.6 16V	93YBB1J151J246161	Q015783	2001	VERMELHA	Sucata Aproveitavel	R\$ 450,00
93	FQG0F91	FIAT/UNO VIVACE 1.0	9BD195102E0583286	310A10112040822	2014	BRANCA	Sucata Aproveitavel	R\$ 500,00
94	RHS0G15	HYUNDAI/HB20 10M VISION	9BHCU51AANP247956	F3LAMU554548	2021	CINZA	Sucata Aproveitavel	R\$ 800,00
95	LN0169	FIAT/PALIO EX	9BD178096Y2094035	5942422	2000	AZUL	Sucata Aproveitavel	R\$ 250,00
96	MBF7750	VW/GOL I	9BWZZ377TT241393	379273	1996	VERMELHA	Sucata Aproveitavel	R\$ 100,00
97	AQG7060	VW/GOL 1.0 GIV	9BWAA05W09T060957	CCP064901	2008	BRANCA	Sucata Aproveitavel	R\$ 350,00
98	ABK9606	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R022090	JC30E12022090	2001	VERDE	Sucata Aproveitavel	R\$ 400,00
99	AIE9142	FORD/FIESTA	9BFZZZFHAWB220445	C4AW220445	1998	CINZA	Sucata Aproveitavel	R\$ 100,00
100	CSW1A59	GM/KADETT GL	9BGKZ08BWWB412753	AA0030264	1998	PRATA	Sucata Aproveitavel	R\$ 700,00



101	ANN5257	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R877125	KC08E16877125	2006	PRATA	Sucata Aproveitavel	R\$ 500,00
102	DNO7D05	GM/CORSA CLASSIC	9BGSB19N04B152447	4J0010013	2003	BEGE	Sucata Aproveitavel	R\$ 250,00
103	AGZ2594	FIAT/PALIO EDX	9BD178226V0235770	5003857	1997	BRANCA	Sucata Aproveitavel	R\$ 150,00
104	DHQ3792	FIAT/MAREA ELX	9BD18523437065667	183A1000*3462296*	2003	PRATA	Sucata Aproveitavel	R\$ 150,00
105	AGA2453	GM/CHEVETTE MARAJÓ	9BGTE15UHGC127350	6JL010A83666	1986	AZUL	Sucata Aproveitavel	R\$ 80,00
106	CKL6948	FORD/FIESTA CLX	9BFZZZFDVAVB128568	J4EV128568 ANO-MODELO.....: 1997	1997	AZUL	Sucata Aproveitavel	R\$ 200,00
107	CVT5793	RENAULT/CLIO RT 1.6	93YBB0025YJ138728	DA13948	2000	VERMELHA	Sucata Aproveitavel	R\$ 80,00
108	AKY3208	GM/CORSA CLASSIC	9BGSB19E03B172660	9J0004279	2003	BRANCA	Sucata Aproveitavel	R\$ 150,00
109	LYB3096	GM/CARAVAN	5N15EAB141434		1981	AZUL	Sucata Aproveitavel	R\$ 200,00
110	LWX5306	GM/CORSA WIND	9BGSC08WSSC676349	B10NZ31086275	1995	BRANCA	Sucata Aproveitavel	R\$ 80,00
111	AJE4513	VW/VW/FUSCA 1300	9BWZZZ11ZEP004665		1984	BRANCA	Sucata Aproveitavel	R\$ 150,00
112	DED1435	PEUGEOT/206 SELECTION	8AD2C7LZ91W039072	10TR01Q0000753	2001	CINZA	Sucata Aproveitavel	R\$ 650,00
113	ASM3J23	PEUGEOT/307SD PRESEN A	8AD3DRFJRAG013838	10TWAA0028548	2009	PRETA	Sucata Aproveitavel	R\$ 80,00
114	DCJ7603	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35003R120651	MC35E-3120651	2003	PRETA	Sucata Aproveitavel	R\$ 350,00
115	DSH3744	FORD/FIESTA FLEX	9BFZF10A978009902	SMJA78009902	2006	PRETA	Sucata Aproveitavel	R\$ 350,00
116	AEG3609	FORD/VERSAILLES 2.0 GHIA	9BFZZZ33ZMP012035	UR045347	1991	DOURADA	Sucata Aproveitavel	R\$ 80,00
117	MFM3B65	RENAULT/MASTER BUS16 DCI	93YCDDUH59J135509	G9UA724C043227	2008	PRATA	Sucata Aproveitavel	R\$ 250,00
118	ASU4679	VW/FOX 1.0 GII	9BWAA05Z0B4031890	CCN539783	2010	CINZA	Sucata Aproveitavel	R\$ 600,00
119	BER2829	VW/GOLF	9BWAA41JX34006973	BAH041669	2002	PRETA	Sucata Aproveitavel	R\$ 900,00
120	APN4A46	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	9BWC05W38T091978	BWX056604	2007	BRANCA	Sucata Aproveitavel	R\$ 200,00
121	AHQ5037	GM/VECTRA GL	9BGJG19BWWB542608	NN0082230	1998	BRANCA	Sucata Aproveitavel	R\$ 80,00
122	EBO7E87	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	9BGXM19809B128930	P40076229	2008	PRETA	Sucata Aproveitavel	R\$ 300,00
123	DDK6H88	FIAT/BRAVA SX	9BD18221612021917	364906	2000	VERDE	Sucata Aproveitavel	R\$ 80,00

124	CKI5F76	VW/GOL MI	9BWZZZ377VP596546	AFZ174936	1997	BRANCA	Sucata Aproveitavel	R\$ 400,00
125	BAL998	NISSAN/MURANO	SEM ACESSO		0	PRATA	Sucata Aproveitavel	R\$ 800,00
126	ABY4558	VW/SANTANA	9BWAC03X72P005667	UEE009718	2001	BRANCA	Sucata Aproveitavel	R\$ 450,00
127	LYZ4D39	GM/CHEVETTE DL	9BGTC11JPNC109855	2JJ28MH70692	1992	PRETA	Sucata Aproveitavel	R\$ 80,00
128	IGT2332	FORD/FIESTA	9BFZZZFHAVB138722	C4AV138722	1997	BRANCA	Sucata Aproveitavel	R\$ 200,00
129	DDS5627	PEUGEOT/206 SOLEIL	8AD2ANFZ91W035775	10FX1T0915735	2001	CINZA	Sucata Aproveitavel	R\$ 150,00
130	APP5970	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M101164	F466BR202281	2007	PRETA	Sucata Aproveitavel	R\$ 80,00
131	AJT0082	GM/CELTA 4P SPIRIT	9BGRX48906G102583	K60001050	2005	VERMELHA	Sucata Aproveitavel	R\$ 800,00
132	AAE5751	FIAT/UNO CS	9BD14600003128582		1986	PRETA	Sucata Aproveitavel	R\$ 80,00
133	AKC7242	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R171429		2002	VERDE	Sucata Aproveitavel	R\$ 100,00
134	ABF-4521 - ACG8657	HONDA/CG 125	9C2JC1801KR215520	2015550	1989	PRATA	Sucata Aproveitavel	R\$ 50,00
135	CLS4969	IMP/VW GOL STAR	8AWZZZ377VA946858	UND148418	1997	CINZA	Sucata Aproveitavel	R\$ 80,00
136	BAD9H47	FIAT/UNO VIVACE 1.0	9BD19515ZG0741071	J4EV128568	2015	BRANCA	Sucata Aproveitavel	R\$ 900,00
137	AGP3635	FIAT/PALIO ED	9BD178016T0128888	4853166	1996	VERMELHA	Sucata Aproveitavel	R\$ 400,00
138	AMH0210	VW/SANTANA	9BWZZZ32ZSP026718	UQC049724	1995	PRETA	Sucata Aproveitavel	R\$ 80,00
139	CNB8514	FIAT/PALIO EX	9BD178296W0637951	5459868	1998	CINZA	Sucata Aproveitavel	R\$ 80,00
140	ACJ1343	FIAT/UNO	9BD146000J3354493	2795633	1988	BRANCA	Sucata Aproveitavel	R\$ 600,00

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2022 - UASG 200119

Nº Processo: 08660.011859/2022-04.
 Pregão Nº 5/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RS.
 Contratado: 32.207.976/0001-26 - SANTIAGO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital do pregão eletrônico nº 05/2022/sprf-rs..
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/09/2022 a 28/02/2024. Valor Total: R\$ 110.000,00. Data de Assinatura: 01/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2022 - UASG 200119

Nº Processo: 08660.006430/2022-97.
 Regime Diferenciado de Contratações Nº 3/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RS.
 Contratado: 39.371.850/0001-31 - ROMA EDIFICACOES E CONSTRUACOES LTDA. Objeto: Realização de obras de reconstrução da unidade operacional (uop) da prf, localizada na rodovia br 116, km 243,9, no município de são leopoldo/rs, a serem executadas nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital do certame que deu origem a este instrumento contratual..
 Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: VII. Vigência: 01/09/2022 a 28/02/2024. Valor Total: R\$ 3.767.132,13. Data de Assinatura: 01/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200232

Número do Contrato: 1/2020.

Nº Processo: 08676.000355/2019-86.

Pregão. Nº 8/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RR. Contratado: 07.872.397/0001-50 - RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01/2020, relativo à prestação de serviços contínuos de prestação de serviços de telecomunicações, através de uma rede ip multisserviços, utilizando tecnologia mpls (multi protocol label switching), com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem entre unidades regionais da polícia rodoviária federal (prf) com fundamento no art. 57, inciso ii, e na cláusula segunda - vigência do contrato. Inclusão de 01 (um) link de dados mpls de 2mbps a serem alocados na torre do município de jundiá, abrangendo os custos de instalação e equipamentos cedidos em comodato. supressão dos itens de instalação previstos no contrato inicial.. Vigência: 29/08/2022 a 28/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 377.370,00. Data de Assinatura: 29/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/08/2022).

